



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quarta-feira • 8 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 5382

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDU4RDRBMKQ1OTRDQ0Q1OU

Edits



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 002/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023
DISPOSIÇÕES FINAIS E CRONOGRAMA PARA RECURSOS - TAF**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em vista ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e ao quanto estabelecido no art. 87, inciso XI, e art. 145, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições no Edital de Abertura, de 28 de fevereiro de 2022, do Concurso Público,

RESOLVE:

Onde se lê: 09 a 10/03/2023 (Prazo para interposição de recursos contra o resultado Parcial do TAF).

Leia-se: 09 a 11/03/2023 (Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Parcial do TAF).

Demais informações permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 08 de março de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal